



**DA PROIBIÇÃO DE CONTATO
ENTRE TODOS OS INVESTIGADOS**

5. Nos termos do inciso III, do art. 319, do CPP, ficam todos os investigados proibidos de manterem contato entre si, sejam os ocupantes de função pública ou empresários.

Tal medida é imprescindível para o sucesso das investigações, visando impedir que interfiram diretamente nas diligências a serem realizadas, mediante ajustes prévios e/ou combinações de narrativas e versões factuais e eventuais intimidações recíprocas.

Sobre o tema:

“HABEAS CORPUS - ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA - IMPOSIÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO - PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR AS DEPENDÊNCIAS DAS EMPRESAS ALVO DA DENÚNCIA - NECESSIDADE E ADEQUAÇÃO NÃO EVIDENCIADA - REVOGAÇÃO - POSSIBILIDADE - PROIBIÇÃO DE CONTATO COM TESTEMUNHAS E DEMAIS ACUSADOS - MEDIDA NECESSÁRIA PARA GARANTIA DA COLHEITA SEGURA DA VERDADE MATERIAL - MANUTENÇÃO, 01, Inexistindo informação acerca de eventual descumprimento da medida cautelar imposta, tampouco que o paciente estaria utilizando seu local de trabalho para o fim

16

f

MARCA DE DIVINÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL
CAUTELAR Nº: 5009418-44.2023.8.13.0223

de obstar a aplicação da lei penal, a proibição de frequentar as dependências das empresas alvo da denúncia atinge diretamente a atividade profissional do paciente, impondo-lhe ônus e limitações consideráveis, o que não se mostra, a este tempo, necessário e adequado. 02. A medida cautelar consistente em proibição de manter qualquer tipo de contato com as testemunhas arroladas na denúncia e com alguns dos acusados é necessária até que esteja encerrada a instrução criminal, como garantia da colheita segura da verdade material, restando suficiente e adequada ao caso concreto" (TJMG – 1.0000.21.145943-3/000 – Rel. Fortuna Grion – Publ. 23/09/2021).

DA BUSCA E APREENSÃO

6. Nos termos do art. 240, do CPP, defiro o pedido de busca e apreensão, a fim de se obter dados e informações que auxiliem na apuração dos fatos, visando a apreensão de objetos, documentos, aparelhos celulares, ou quaisquer outros instrumentos e materiais relacionados à prática criminosa, que estejam no interior da residência dos investigados.

A medida se justificativa pela impossibilidade do Ministério Público e polícias militar e civil obter documentos, objetos, e arquivos eletrônicos, que demonstrem a suposta prática delitiva.





Poder Judiciário do Estado de

COMARCA DE DIVINÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL
CAUTELAR Nº: 5009418-44.2023.8.13.0223

A proteção ao
privacidade não constitui um direito absoluto, pois a
diante da supremacia do direito público sobre o privado,
crimes, estando presentes os requisitos legais para a adoção

Assim, expeçam-se os mandados de
busca e apreensão, **com o prazo de 30 (trinta) dias**, a serem
cumpridos pela Polícia Civil, Polícia Militar e/ou Ministério Público nos
endereços abaixo relacionados:

- Rodrigo Vasconcelos de Almeida
Kaboja – Rua João Corrêa Filho, nº 951, bairro Primavera, Divinópolis
(distrito de Santo Antônio dos Campos);

- Eduardo Alexandre de Carvalho –
Rua Júlio Nogueira, nº 2521, apto 501, Residencial Faria Coelho, bairro
Bela Vista, Divinópolis;

- Hamilton Antônio de Oliveira – Rua
Campo do Meio, nº 789, bairro São José, Divinópolis;

- Eduardo Costa Amaral – Rua
Capitólio, nº 100, bairro Vila Santo Antônio, Divinópolis e rua Ari Parreira
Barbosa, nº 571, apto 202, bairro Planalto, Divinópolis;

- Nicácio Diegues Júnior – Alameda
das Amoreiras, nº 81, Residencial Valle da Liberdade, bairro Liberdade,
Divinópolis;

- Cássia de Souza Gontijo Amaral –
rua Pará, nº 950, bairro Jardim Nova América, Divinópolis.

18





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE DIVINÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL
CAUTELAR Nº: 5009418-44.2023.8.13.0223



Autorizo ainda o afastamento do sigilo dos dados armazenados nos aparelhos eletrônicos eventualmente apreendidos, bem como o acesso aos dados do aparelho, incluindo os armazenados em nuvem, com a posterior análise e degravação de eventuais mensagens relevantes de texto, vídeos e áudios – que sejam de interesse da investigação – existentes em aplicativos de comunicação instantânea, tais como Whatsapp, Telegram, Messenger, Facebook, Instagram, Snapchat e outros, bem como em aplicativos de e-mail (tais como Gmail, Hotmail, etc) e SMS, além de obtenção de informações das localizações que constarem registradas (tecnologia GPS), nos termos requeridos.

As informações deverão ser prestadas em língua portuguesa e assinadas pelo representante legal da empresa no Brasil.

O “Google” deverá armazenar e disponibilizar as informações descriptografadas, encaminhando para o e-mail gaecogcoc7@mpmg.mp.br, ou disponibilizadas por meio de acesso ao portal do provedor.

Conste-se que, decorrido o prazo do mandado sem o cumprimento, o mesmo deverá ser devolvido imediatamente ao Juízo.

Conste-se ainda para que sejam obedecidos os preceitos legais e constitucionais na execução da diligência.

Intimem-se. Oficie-se. Ciência ao Ministério Público.





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE DIVINÓPOLIS
2ª VARA CRIMINAL
CAUTELAR Nº: 5009418-44.2023.8.13.0223

Divinópolis, 23 de maio de 2023.

MAURO RIOJI YAMANE

Juiz de Direito



RE: PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO 223.22.001.416-9

Cristiane Lopes de Oliveira

Qui, 25/05/2023 11:42

Para: Lilia Luciano <lilia@mpmg.mp.br>



📎 2 anexos (342 KB)

NOTIFICAÇÃO FRENTE.pdf; PROCURAÇÃO.pdf;

Bom dia, Lilia.

Você pode ajudar ao Dr. Daniel, por favor.

Atenciosamente,



Cristiane Lopes de Oliveira
Oficial do Ministério Público
3ª Promotoria de Justiça

Rua São Paulo, 335, 12º andar
Divinópolis - MG
CEP: 35500-006 - Tel.: (37) 3691-3170

De: daniel cortez borges <danielcortezborges@yahoo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de maio de 2023 11:35

Para: Cristiane Lopes de Oliveira <cristiane@mpmg.mp.br>

Assunto: Re: PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO 223.22.001.416-9

Desculpe.

Segue como requerido.

Att,

DANIEL CORTEZ BORGES
OABMG 98.515

Em quinta-feira, 25 de maio de 2023 às 11:30:19 BRT, Cristiane Lopes de Oliveira <cristiane@mpmg.mp.br> escreveu:

Dr. Daniel,

A notificação veio uma folha em branco. O senhor poderia encaminhar novamente, por favor.



Cristiane Lopes de Oliveira
Oficial do Ministério Público
3ª Promotoria de Justiça

Rua São Paulo, 335, 12º andar
Divinópolis - MG
CEP: 35500-006 - Tel.: (37) 3691-3170

De: daniel cortez borges <danielcortezborges@yahoo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de maio de 2023 11:25

----- Mensagem encaminhada -----

De: daniel cortez borges <danielcortezborges@yahoo.com.br>

Para: Raquel Monteiro Goncalves Barreto <rmonteiro@mpmg.mp.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de maio de 2023 às 11:20:14 BRT

Assunto: PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO 223.22.001.416-9

Bom dia.

Requer juntada de procuração e cópia da Notificação para ter vista dos autos do procedimento Investigatorio 223.22.001.416-9.

Esta marcado para o dia 29/05/2023 as 14:00.

Roga por vistas com mais brevidade possível.

Att.

DANIEL CORTEZ BORGES
OABMG 98.515



PROCURAÇÃO



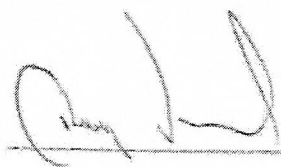
OUTORGANTE: **RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KASOJA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o número 343.479.096-91 e DI M1.36.461, residente e domiciliada à Rua João Correa Filho, nº 951, Bairro Jardim Primavera, Divinópolis-MG.

OUTORGADOS: **Daniel Cortez Borgés**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB sob o nº 98.515, com email danielcortezborges@yahoo.com.br e **Alessandro Harley Ferreira**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB sob o nº 89.784, com email alessandroharleyadv@hotmail.com, ambos com escritório profissional na Rua João Morato de Farias nº 172 - Sala 1.303 - Centro, em Divinópolis/MG, CEP 35500-615;

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad iudicia et extra*, para o foro em geral, especialmente para acompanhar **PROCESSO CRIMINAL e Cautelar nº 5009418-44.2023.8.13.0223**, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS:

A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARAS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

x  - 

Centro Empresarial Manhattan
Rua João Morato de Farias nº 172 - Sala 1.302 - Centro - Divinópolis/MG - CEP 35500-615
Telefones: (37) 3215-0795 / 9967-9784, 9102-5233.

1

Divinópolis/MG, 25 de maio de 2023.



RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA



cópia do PIC 0223.22.001416-9

Gaeco Regional de Divinópolis

Qui, 25/05/2023 15:04

Para: danielcortezborges@yahoo.com.br <danielcortezborges@yahoo.com.br>



📎 1 anexos (21 MB)

PIC 1416-9.pdf;

Boa tarde!

Por determinação do Coordenador desta Unidade Regional encaminho a Vossa Senhoria cópia digitalizada do PIC supracitado.

Att.



Líliá Luciano - Oficial do MPMG
GAECO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
Rua São Paulo, 335, centro
Divinópolis-MG
CEP: 35.500-006 - Tel.: (37)32125715



PIC Nº 0223.22.001416-9

CERTIDÃO

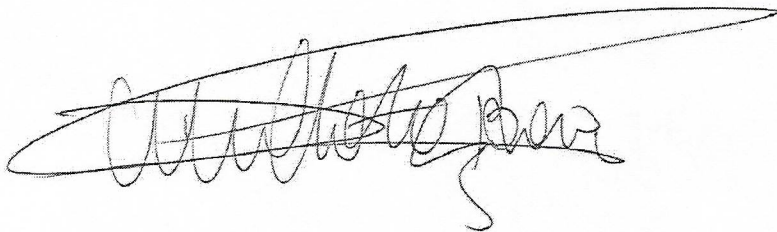
Certifico, para os devidos fins, que entreguei ao Dr. Daniel Cortez Borges, OAB/MG 98.515, cópia das mídias integrantes do PIC 0223.22.001416-9, que se encontram às fls. 09 e 60 do referido procedimento.

É o que cumpria informar.

Divinópolis, 25 de maio de 2023.


Lília Luciano
Oficial do MPMG

Recobi em 25/05/2023





CÓPIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.



Ofício n.º 01/2023

Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9

Divinópolis, 24 de maio de 2023.

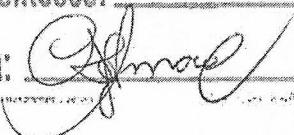
NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL) da Comarca de DIVINÓPOLIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** a Sra. CÁSSIA DE SOUZA GONTIJO AMARAL para comparecer, no dia 29/05/2023, às 13 horas, na sede desta 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA SÃO PAULO, 335/12º ANDAR - CENTRO - CEP: 35.500-006 - DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS, para prestar depoimento nos autos do Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9.

OBJETO: apuração de crimes de corrupção envolvendo a proposição/aprovação de projetos de lei de alteração de zoneamento urbano.


MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Senhora
CÁSSIA DE SOUZA GONTIJO AMARAL
Rua Pará, 950, Bairro Jardim Nova América
Divinópolis/MG

Recebi em: 25 / 05 / 2023
Nome Legível: Rômulo de Souza Couto Maciel
Cargo/Parentesco: —
Assinatura: 





CÓPIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.



Ofício n.º 02/2023

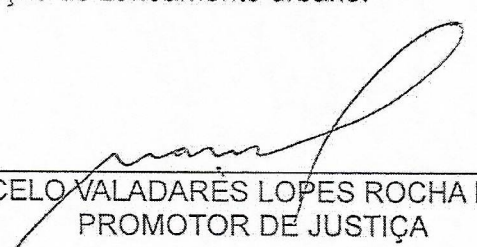
Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9

Divinópolis, 24 de maio de 2023.

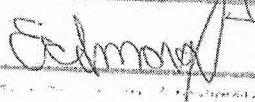
NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL) da Comarca de DIVINÓPOLIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. EDUARDO COSTA AMARAL para comparecer, no dia 29/05/2023, às 13h30min., na sede desta 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA SÃO PAULO, 335/12º ANDAR - CENTRO - CEP: 35.500-006 - DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS, para prestar depoimento nos autos do(s) Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9.

OBJETO: apuração de crimes de corrupção envolvendo a proposição/aprovação de projetos de lei de alteração de zoneamento urbano.


MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Senhor
EDUARDO COSTA AMARAL
Rua Capitólio, 100, Vila Santo Antônio
Divinópolis/MG

Recebi em:	25 / 05 / 2023
Nome Legível:	Eduardo Costa Lima
Cargo/Parentesco:	Inverlapado
Assinatura:	



CÓPIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.



Ofício n.º 03/2023

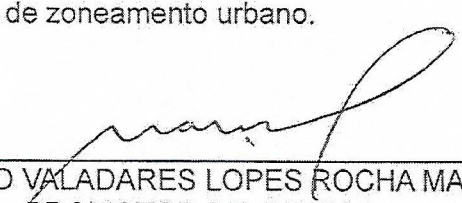
Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9

Divinópolis, 24 de maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL) da Comarca de DIVINÓPOLIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA para comparecer, no dia 29/05/2023, às 14 horas, na sede desta 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA SÃO PAULO, 335/12º ANDAR - CENTRO - CEP: 35.500-006 - DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS, para prestar depoimento nos autos do(s) Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9.

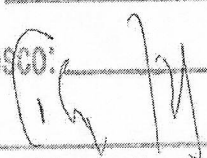
OBJETO: apuração de crimes de corrupção envolvendo a proposição/aprovação de projetos de lei de alteração de zoneamento urbano.


MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Senhor

RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA

Rua João Correa Filho, 951, Jardim Primavera, Santo Antônio dos Campos
Divinópolis/MG

Recebi em:	25	105	12020
Nome Legível:			
Cargo/Parentesco:			
Assinatura:			





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

CÓPIA

Ministério Público
Fl. 88

Ofício n.º 04/2023

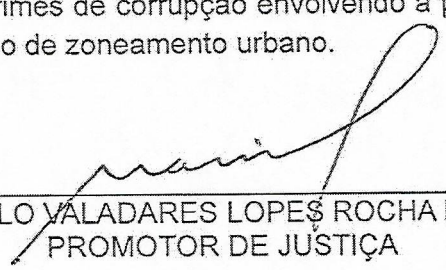
Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9

Divinópolis, 24 de maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO

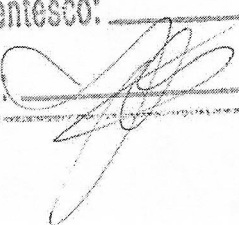
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL) da Comarca de DIVINÓPOLIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. HAMILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA para comparecer, no dia 29/05/2023, às 15 horas, na sede desta 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA SÃO PAULO, 335/12º ANDAR - CENTRO - CEP: 35.500-006 - DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS, para prestar depoimento nos autos do(s) Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9.

OBJETO: apuração de crimes de corrupção envolvendo a proposição/aprovação de projetos de lei de alteração de zoneamento urbano.


MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Senhor
HAMILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Rua Campo do Meio, 789, Bairro São José
Divinópolis/MG



Recebi em: 25 10 2023
Nome Legível: Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel
Cargo/Parentesco:
Assinatura: 





CÓPIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.



Ofício n.º 05/2023

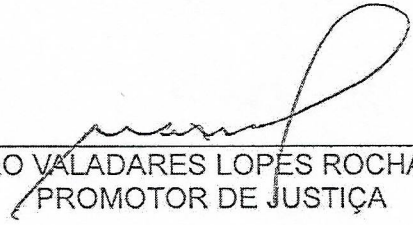
Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9

Divinópolis, 24 de maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL) da Comarca de DIVINÓPOLIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. NICÁCIO DIEGUES JUNIOR para comparecer, no dia 29/05/2023, às 15h45min., na sede desta 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA SÃO PAULO, 335/12º ANDAR - CENTRO - CEP: 35.500-006 - DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS, para prestar depoimento nos autos do(s) Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9.

OBJETO: apuração de crimes de corrupção envolvendo a proposição/aprovação de projetos de lei de alteração de zoneamento urbano.


MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Senhor
NICÁCIO DIEGUES JUNIOR
Rua Antônio Fagundes Silva, 100, Bairro Liberdade
Divinópolis/MG

Recebi em: 28 15 23
Nome Legível: _____
Cargo/Parentesco: _____
Assinatura: _____





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Missão: Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

Ofício n.º 06/2023

Ref: Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9

Divinópolis, 24 de maio de 2023.

NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA com atuação perante PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL) da Comarca de DIVINÓPOLIS, nos termos do artigo 129, incisos I e VI da Constituição Federal, do artigo 4º, parágrafo único do Código de Processo Penal, do artigo 26, inciso I, alínea a da Lei n.º 8.625/93, do artigo 67, inciso I, alínea a da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 6º da Resolução n.º 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público e dos artigos 8º e 10 da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 02/2009, **NOTIFICA** o Sr. EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO, para comparecer, no dia 29/05/2023, às 16h30min., na sede desta 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA SÃO PAULO, 335/12º ANDAR - CENTRO - CEP: 35.500-006 - DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS, para prestar depoimento nos autos do(s) Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0223.22.001416-9.

OBJETO: apuração de crimes de corrupção envolvendo a proposição/aprovação de projetos de lei de alteração de zoneamento urbano.


MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Senhor
EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO
Rua Júlio Carvalho Nogueira, 2521, apt. 501, Residencial Faria Coelho
Bairro Bela Vista
Divinópolis/MG

*Carvalho:
25/05/23*

JUNTADA
Aos 35 de maio de 2023
faço juntada a este procedimento de ...
fls. 91/92 que seguem
Para constar, eu A
oficial do MPMG lavrei o presente termo.

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 03ª
PROMOTORIA DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MG



Ref: Ofício nº 05/2023

Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0223.22.001416-9

NICÁCIO DIEGUES JÚNIOR, vem, por conduto dos seus procuradores signatários, com endereço profissional aposto no rodapé desta lauda (instrumento procuratório em anexo) *oportuno tempore*, ante a honrosa presença de Vossa Excelência, requerer cópia reprográfica dos autos em epígrafe, com espeque no artigo 7º da Lei nº 8.906/94. (Estatuto da Advocacia).

Urge salientar, ainda, que o peticionário foi notificado para comparecer a esta Promotoria de Justiça no dia 29.05.2023, às 15h45, para prestar depoimento nos autos sobreditos.

Contudo, não obstante a garantia estabelecida pelo 7º do Estatuto da Advocacia, constitui interesse primário do peticionário, investigado por essa r. Promotoria, ter acesso aos autos da investigação, inclusive esse interesse estende aos seus defensores, nos termos da Súmula Vinculante nº 14 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Por derradeiro, caso o Procedimento Investigatório Criminal seja eletrônico, requer, que o mesmo seja encaminhado para o seguinte e-mail: alicanalbernaz@hotmail.com

Termos em que, respeitosamente, pede e espera deferimento.

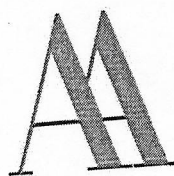
Divinópolis MG, 25 de maio de 2023.

Hugo Albernaz de Sousa
OAB/MG 172.152

Alican Albernáz de Oliveira
OAB/MG 63.216

Danny Martins de Melo.
OAB/MG 106.954





ALBERNAZ
ADVOGADOS ASSOCIADOS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: NICÁCIO DIEGUES JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, CPF: 000.761.546-96, carteira de identidade nº M-6.362849 SSP MG, residente e domiciliado na rua Antônio Fagundes da Silva, nº 100 - Bairro Liberdade - Divinópolis MG.

OUTORGADOS: ALICAN ALBERNAZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MG sob o nº 63.216, HUGO ALBERNAZ DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB-MG 172.152, WALTER JORGE PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MG 53.434 e DANNY MARTINS DE MELO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MG sob o nº 106.954, todos com escritório profissional situado na rua Edson Gonçalves de Souza, 150 - sala 902 - Bairro Liberdade - 35.502.531- Divinópolis-MG.

O (a) (s) outorgante (s) supra qualificado (a) (s), por este instrumento particular de mandato, nomeiam e constituem seu bastante procurador o profissional supra denominado, ao qual confere, para agir, os seguintes poderes:

Poderes: Para o foro em geral, especialmente para defender meus interesses em qualquer ação civil, comercial, fiscal, previdenciária, trabalhista, eleitoral, criminal ou militar, perante qualquer juízo ou tribunal, em qualquer instância e **em todas as secretarias, órgãos governamentais e departamentos, podendo requerer certidões e documentos afins**, e mais os poderes especiais do artigo 105 do novo Código de Processo Civil, exceto para receber citação, podendo confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência econômica, arrematar, oferecer queixa-crime contra alguém, empenhar, requerer inventário e partilha, proceder a partilha amigável, prestar as primeiras declarações, requerer o benefício da Justiça Gratuita e para o que mais for necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer com reserva de iguais poderes.

FIM ESPECIFICO: Defender os interesses do Outorgante nos autos do procedimento Investigatório Criminal nº MPMG nº 0223.22.001416-9.

Divinópolis MG, 25 de maio de 2023.



PIC N° 0223.22.001416-9

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que entreguei ao Dr. Alican Albernaz de Oliveira, OAB/MG 63.216, cópia das mídias integrantes do PIC 0223.22.001416-9, que se encontram às fls. 09 e 60 do referido procedimento.

É o que cumpria informar.

Divinópolis, 25 de maio de 2023.


Lília Luciano
Oficial do MPMG


Recbi
25.05.2023
OAB-MG
63216



PIC 0223.22.001416-9

Gaeco Regional de Divinópolis

Qui, 25/05/2023 15:55

Para: alicanalbernaz@hotmail.com <alicanalbernaz@hotmail.com>



📎 1 anexos (21 MB)

PIC 1416-9.pdf;

Boa tarde!

Segue cópia do procedimento supracitado, conforme solicitado.

Att.



Lília Luciano - Oficial do MPMG
GAECO REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
Rua São Paulo, 335, centro
Divinópolis-MG
CEP: 35.500-006 - Tel.: (37)32125715



PIC Nº 0223.22.001416-9

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que entreguei ao Dr. Carlos Eduardo Rocha Mussolini, OAB/MG 120.643, cópia digitalizada do PIC 0223.22.001416-9 e das mídias que se encontram às fls. 09 e 60 do referido procedimento.

É o que cumpria informar.

Divinópolis, 26 de maio de 2023.


Lilia Luciano
Oficial do MPMG

Recebido




ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MINAS
GERAIS DA COMARCA DE DIVINÓPOLIS/MG

PIC nº: 0223.22.001416-9

EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente, a Vossa Excelência, requerer a HABILITAÇÃO DA ADVOGADA Gabriela Aparecida de Castro Dutra, inscrita na OAB/MG sob o nº 162.510, endereço eletrônico advogadagabrieladutra@gmail.com e telefone (37) 99922-8721, nos autos do processo em epígrafe, a fim de promover a sua defesa e requerer o que entender de direito, conforme procuração anexa.

Ainda, na oportunidade, requer que todos os atos e publicações alusivos ao feito sejam também realizados em nome da supracitada patrona, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Divinópolis/MG, 26 de maio de 2023.

GABRIELA APARECIDA DE CASTRO
DUTRA:11015913660

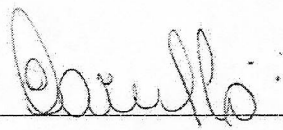
Assinado de forma digital por
GABRIELA APARECIDA DE
CASTRO DUTRA:11015913660
Dados: 2023.05.26 14:08:59
-03'00'

Gabriela Aparecida de Castro Dutra
OAB/MG 162.510

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato **EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO**, brasileiro, solteira, empresário, nascido em 10/01/1981, inscrito no RG MG12166190, filho de Lili José de Carvalho e de Maria José de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Júlio Nogueira, nº 2.521, Bairro São José, Divinópolis/MG, 35.501-287, nomeia e constitui como sua procuradora **GABRIELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA**, inscrita na OAB/MG 162.510, telefone (37) 9 9922-8721, com endereço profissional na Rua Sergipe, nº 184, Centro, Divinópolis/MG, CEP 35.500-012, a quem confere amplos poderes para foro em geral, com a cláusula **ad judicium et extra**, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal ou Órgão da Administração Pública, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até a decisão final, usando os recursos legais e acompanhando-os, agindo em conjunto ou separadamente, transigir, firmar compromissos e acordos, renunciar, receber intimações, desistir, confessar, receber e dar quitação, substabelecer com ou sem reserva de poderes, enfim, tudo o que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato.

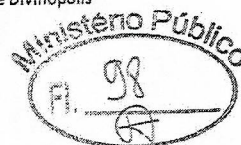
Divinópolis/MG, 25 de maio de 2023.



EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO

Rua Sergipe, nº 184, Centro, Divinópolis/MG – 35.500-012

PIC N° 0223.22.001416-9

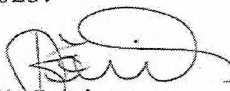


CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que entreguei à Dra. Gabriela Aparecida de Castro Dutra, OAB/MG 162.510, cópia digitalizada do PIC 0223.22.001416-9 e das mídias que se encontram às fls. 09 e 60 do referido procedimento.

É o que cumpria informar.

Divinópolis, 26 de maio de 2023.


Lília Luciano
Oficial do MPMG

Recebi
26/05/23

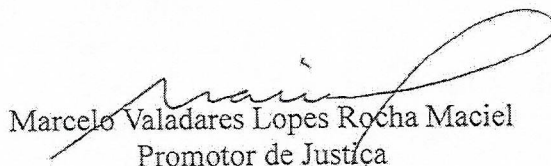

TERMO DE DEPOIMENTO

PIC 0223.22.001416-9

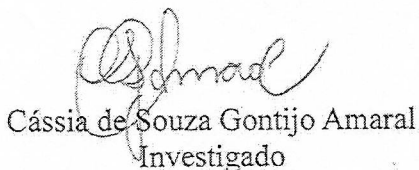
Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023, por volta das 13 horas, na sede do Gaeco Regional de Divinópolis/MG, presentes o Dr. Leandro Wili e Dr. Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Promotores de Justiça, compareceu **Cássia de Souza Gontijo Amaral**, inscrita no CPF nº 027.086.656-69, RG – MG – 8.344.643, brasileira, nascida aos 31/05/1974, natural de Divinópolis/MG, filha Maria Helena de Souza e Antônio Gontijo do Amaral, residente e domiciliada na rua Pará, 950, Bairro Santo Antônio, Divinópolis/MG, acompanhada de seu advogado, Dr. Lucas Araújo Gontijo Amaral, OAB-MG 127.361, devidamente cientificada do direito de permanecer calada, prestou depoimento, que consta em mídia anexa. Sem mais, foi encerrado o presente termo, que segue assinado por todos.



Leandro Wili
Promotor de Justiça



Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel
Promotor de Justiça



Cássia de Souza Gontijo Amaral
Investigado



Lucas Araújo Gontijo Amaral
OAB-MG 127.361

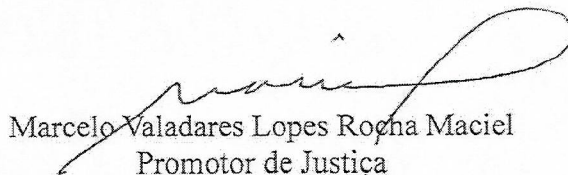
TERMO DE DEPOIMENTO

PIC 0223.22.001416-9

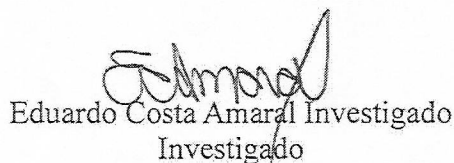
Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023, por volta das horas, na sede do Gaeco Regional de Divinópolis/MG, presentes o Dr. Leandro Wili e Dr. Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Promotores de Justiça, compareceu **Eduardo Costa Amaral**, inscrito no CPF nº 052.700.246-16, RG – MG 11071457, brasileiro, nascido aos 06/04/1983, natural de Igaratinga/MG, filho de Maria do Carmo Costa Amaral e Hélio da Costa Amaral, residente e domiciliado na rua Capitólio, 100, Vila Santo Antônio, Divinópolis/MG, acompanhado de seu advogado, Dr. Carlos Eduardo Rocha Mussolini, OAB-MG 120643, devidamente cientificado do direito de permanecer calado, prestou depoimento, que consta em mídia anexa. Sem mais, foi encerrado o presente termo, que segue assinado por todos.



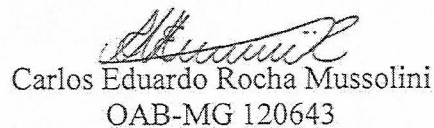
Leandro Wili
Promotor de Justiça



Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel
Promotor de Justiça



Eduardo Costa Amaral Investigado
Investigado

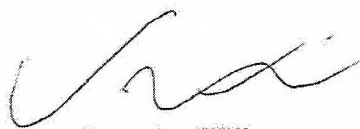


Carlos Eduardo Rocha Mussolini
OAB-MG 120643

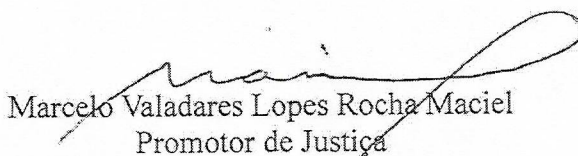
TERMO DE DEPOIMENTO

PIC 0223.22.001416-9

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023, por volta das 15 horas, na sede do Gaeco Regional de Divinópolis/MG, presentes o Dr. Leandro Wili e Dr. Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Promotores de Justiça, compareceu **Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja**, inscrito no CPF nº 343.479.096-91, RG MG 1336461, brasileiro, nascido aos 28/12/1959, natural de Divinópolis/MG, filho de Cleusa Vasconcelos de Almeida e Wellington Celestino de Almeida, residente e domiciliado na Rua João Correa Filho, 951, Bairro Jardim Primavera, Divinópolis/MG, acompanhado de seu advogado, Dr. Daniel Cortez Borges, OAB-MG 98.515, devidamente cientificado do direito de permanecer calado, prestou depoimento, que consta em mídia anexa. Sem mais, foi encerrado o presente termo, que segue assinado por todos.



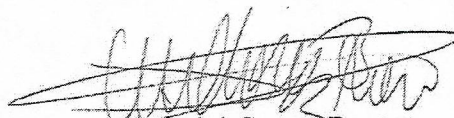
Leandro Wili
Promotor de Justiça



Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel
Promotor de Justiça



Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Investigado



Daniel Cortez Borges
OAB-MG 98.515

TERMO DE DEPOIMENTO

PIC 0223.22.001416-9

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023, por volta das 16 horas, na sede do Gaeco Regional de Divinópolis/MG, presentes o Dr. Leandro Wili e Dr. Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Promotores de Justiça, compareceu Hamilton Antônio de Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 540.825.016-49, RG MG – 4938670, brasileiro, nascido aos 20/03/1964, natural de Divinópolis/MG, filho de Edna Maria de Oliveira e Antônio de Oliveira, residente e domiciliado na rua Campo do Meio, 789, Bairro São José, Divinópolis/MG, acompanhado de seu advogado, Dr. Matheus Castro de Paula, OAB-MG 178468, devidamente cientificado do direito de permanecer calado, prestou depoimento, que consta em mídia anexa. Sem mais, foi encerrado o presente termo, que segue assinado por todos.

Leandro Wili
Promotor de Justiça

Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel
Promotor de Justiça

Hamilton Antônio de Oliveira
Investigado

Matheus Castro de Paula
OAB-MG 178468

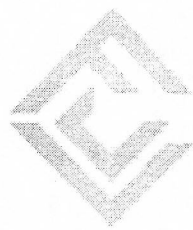
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o depoimento retro não faz parte, devido a erro na gravação do vídeo, da atividade pela designada oportunamente.

Fl. 118787.

Fl. 12015 29 / 05 / 2023

Eu  Oficial de MPMS



Fonseca,
Castro &
Vargas



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: HAMILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Antônio de Oliveira e Edna Maria de Oliveira, portador do RG 4938670 SSP MG e CPF nº 540.825.016-49, residente e domiciliado à Rua Campo de Meio nº 789, Casa, Bairro São Judas Tadeu, Divinópolis/MG, CEP: 35.501-237.

OUTORGADOS: MATHEUS CASTRO DE PAULA, brasileiro, casado, advogado, inscrito nos quadros da OAB/MG 178.468, e MARIA LAURA VARGAS CABRAL, brasileira, casada, advogada inscrita nos quadros da OAB/MG 176.466, ambos com escritório situado na Rua São Paulo nº 335 sala 707, Centro, Divinópolis/MG, CEP 35.500-006.

PODERES: O(s) Outorgante(s) acima indicado(s), por este instrumento particular de mandato, nomeia(m) e constitui (em) seu(s) bastante(s) procurador (es) o(s) acima mencionado(s), ao(s) qual (is) confere(m), amplos poderes para o foro em geral, e *os especiais* para transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar acordo ou compromisso, ceder ou renunciar direitos que se funda a ação, apresentar defesa ou reclamações, interpor e acompanhar recursos, em todos os seus atos e instâncias e ainda substabelecer, para representar (em) o(s) outorgante(s) em todo e qualquer processo judicial ou administrativo, perante qualquer juízo, repartição pública ou tribunal

FINALIDADE:

*Representar o outorgante no PIC 0223.22.001956-9
na 3ª Promotoria de Justiça de Divinópolis/MG.*

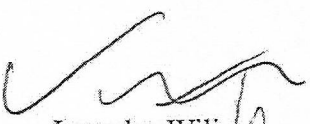
Divinópolis, 26 de Maio de 2023

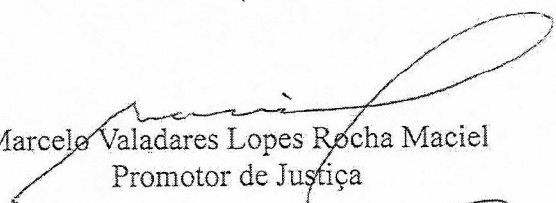
(37) 3213-2781

TERMO DE DEPOIMENTO

PIC 0223.22.001416-9

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023, por volta das 17 horas, na sede do Gaeco Regional de Divinópolis/MG, presentes o Dr. Leandro Wili e Dr. Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Promotores de Justiça, compareceu **Nicácio Diegues Júnior**, comerciante, inscrito no CPF nº 000.761.546-96, RG – MG – 6362849, brasileiro, nascido aos 25/04/1977, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Lea Antônia Mendes Diegues e Nicácio Diegues Sobrinho, residente e domiciliado na rua Antônio Fagundes Silva, 100, Bairro Liberdade, Divinópolis/MG, acompanhado de seu advogado, Dr. Alican Albermaz de Oliveira, OAB-MG 63.216, devidamente cientificado do direito de permanecer calado, prestou depoimento, que consta em mídia anexa. Sem mais, foi encerrado o presente termo, que segue assinado por todos.


Leandro Wili
Promotor de Justiça


Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel
Promotor de Justiça


Nicácio Diegues Júnior
Investigado


Alican Albermaz de Oliveira
OAB-MG 63.216

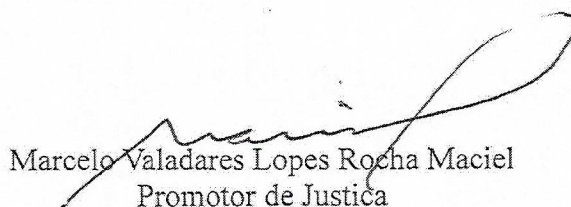
TERMO DE DEPOIMENTO

PIC 0223.22.001416-9

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023, por volta das 19 horas, na sede do Gaeco Regional de Divinópolis/MG, presentes o Dr. Leandro Wili e Dr. Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, Promotores de Justiça, compareceu **Eduardo Alexandre de Carvalho**, inscrito no CPF nº 054.016.636-76, RG – MG – 12166190, brasileiro, nascido aos 10/01/1981, natural de Martinho Campos/MG, filho de Maria José de Carvalho e Lili José de Carvalho, residente e domiciliado na rua Júlio Nogueira, nº 2.521, apto. 501, Residencial Faria Coelho, Bairro Bela Vista, Divinópolis/MG, acompanhado de sua advogada, Dra. Gabriela Aparecida de Castro Dutra, OAB-MG 162.510, devidamente cientificado do direito de permanecer calado, prestou depoimento, que consta em mídia anexa. Sem mais, foi encerrado o presente termo, que segue assinado por todos.



Leandro Wili
Promotor de Justiça



Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel
Promotor de Justiça



Eduardo Alexandre de Carvalho
Investigado



Gabriela Aparecida de Castro Dutra
OAB-MG 162.510

PIC Nº 0223.22.001416-9



CERTIDÃO

Certifico que, após análise pelo GCOC-7, as 2 agendas apresentadas pela investigada Cássia de Souza Gontijo Amaral, foram devolvidas à Dra. Daniela Rocha Gabriel, OAB/MG 218583, com a cópia digitalizada do PIC 0223.22.001416-9 e das mídias que se encontram às fls. 09 e 60 do referido procedimento.

É o que cumpria informar.

Divinópolis, 30 de maio de 2023.


Lívia Luciano
Oficial do MPPMG


Daniela Rocha Gabriel